

DECRETO LEGISLATIVO 003/2021

RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

Rua: Prefeito Artur Moraes 179 - Centro - Pedra Grande / RN

CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000

E-mail: camaravereadores@yahoo.com.br Fone-Fax: 84-35550040

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021.

Revoga o Decreto nº001/2021. De 22 de março de 2021, que Dispõe sobre os Procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador FÁBIO FIDELE FERREIRA, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE/RN, neste ato. FAÇO SABER que A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições regimentais:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº001/2021, de 22 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Pedra Grande/RN, 30 de julho de 2021.

FÁBIO FIDELE FERREIRA Presidente CMPG

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira

Código Identificador: 72572723

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/08/2021.

EDIÇÃO 1198. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>